

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 129/2014

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 037/2014, cujo objeto é o registro de preços de materiais de limpeza e higienização, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 544 do Pregão n. 030/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pereira Comércio de Artigos Descartáveis Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Iudiciário da União, inscrito no CNPI sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.610/0001-11, sediada na Rua Eliane Motta, n. 2.505, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-140, telefone (48) 3246-9892. e-mail licita@pereirarepresentacao.com.br, representada pelo seu Gerente Comercial, Senhor Renato Lauri Elias, residente e domiciliado em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 052.157.719-52, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 037/2014, em razão do aumento nos custos de fornecimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço unitário constante no subitem 1.1 da Ata de Registro de Preços n. 037/2014 passa a ser R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 037/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RENATO LAURI ELIAS GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS